



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Protocolo nº 343/23
Foi Apresentado no Dia 30/11/23
Pelo MESO DIRETORA
[Assinatura]
S.F. DUARTE

MODIFICA O ARTIGO Nº 28 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE QUITEANÓPOLIS E
REVOGA DISPOSIÇÕES EM
CONTRÁRIO.

Art.1º. A presente emenda modifica o texto do Art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, modificando o mandato dos membros da Mesa Diretora de 02 (dois) anos para 01 (um) ano e revoga as disposições em contrário, na seguinte forma:

NOVA REDAÇÃO

"Art. 28: O mandato dos membros da mesa diretora será de 01 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, independentemente de legislatura".

Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, 23 de novembro de 2023.

ASSINATURA DOS VEREADORES SUBSCREVENTES:

Antônio Neto Lacenta de Deus
Francisco Allison Lacenta Pedrosa
FRANCISCO DE MERTINS DE SOUZA
Maria Elsa Vieira Gomes.
maria catherine urazulvaes
Dezito Gomes Lima
Vanessa maria leutinho boiola
Jéssica Lopes de Araújo

[Assinatura]